



RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Projeto de Lei 42/2025 que dispõe sobre o reajuste no valor do Vale Compra Alimentos dos servidores ativos do Poder Legislativo.

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, no que se refere à realização de despesas de caráter continuado. Os valores apresentados compreendem o reajuste no valor do vale compra alimentos dos servidores ativos do Poder Legislativo, que passará a ser de R\$ 1.019,00 (mil e dezenove reais) mensais.

Vale Compra Alimentos

Câmara Municipal	2025	2026	2027
Orçamento	R\$ 8.526.000,00	R\$ 10.144.200,00	R\$ 11.181.000,00
Custo do Reajuste	R\$ 18.738,75	R\$ 27.911,00	R\$ 28.899,00
Impacto sobre o orçamento	0,22%	0,28%	0,26%

Para projeção do orçamento da Câmara Municipal em 2026 e 2027, foram considerados os valores constantes na minuta do Plano Plurianual do período de 2026 a 2029 elaborada pelo Poder Legislativo, a qual será encaminhada ao Executivo para composição das peças orçamentárias.

Metodologia de Cálculo

Descrição	Valor mensal R\$
Vale Compra Alimentos - referência atual	32.708,00
Vale Compra Alimentos – referência após reajuste	34.646,00
Impacto mensal orçamentário	1.938,00

Impacto orçamentário previsto para novos servidores a serem nomeados.	
Ano	Valor total no ano R\$
2025	1.125,75
2026	1.691,00
2027	1.995,00

Ano Referência	2025	2026	2027
	9 parcelas + novos servidores	13 parcelas + novos servidores	13 parcelas + novos servidores
Totais R\$	18.738,75	27.911,00	28.899,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



A fim de levantar o impacto orçamentário referente aos novos servidores a serem nomeados nos exercícios de 2025, 2026 e 2027, foi apurada a diferença entre o quantitativo adicional em cada exercício e o atual que se encontra no montante de 34 (trinta e quatro). Para cálculo dos custos, considerou-se somente o acréscimo do valor mensal devido ao reajuste, visto que às despesas com vale compra alimentos para os novos servidores foram previstas em resolução anterior.

Conforme demonstrativo acima, informamos que no orçamento anual há dotação específica e suficiente para a cobertura das despesas no decorrer da execução.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que as despesas decorrentes do reajuste no valor do Vale Compra Alimentos dos servidores ativos do Poder Legislativo, conforme proposto pelo Projeto de Lei, serão suportadas por dotação orçamentária específica constante na Lei Orçamentária Anual, em compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), dentro da natureza: 3.3.90.39.

Botucatu, 22 de maio de 2025.

Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Presidente